



## DECRETO 32/2023

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 822.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1248 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

08001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA		
2552	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL INDIVIDUAL		
449052000000 - 16593210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	100.000,00
09001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2551	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
449052000000 - 17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		722.000,00
		Soma da Ação:	722.000,00
		Soma da Unidade:	722.000,00
		Total Geral:	822.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
16593210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		722.000,00
		Total Geral:	822.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 7 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
PREFEITO Mat.1709